

CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/2024

CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **COMBER INDÚSTRIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX88 SPTC/GO, inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX, e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado a empresa **COMBER INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.322.907/0001-35, estabelecida na Rodovia BR 060, s/n, Km 396, Barracão 02, Zona Rural, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-970, representada por **Mauro Sérgio Souza**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº XXX.890.499-XX e portador da CNH nº XXX727602XX Detran/PR, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 202400058000929**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela **CONTRATADA**, por intermédio do Programa **PRODUZIR**, para aplicação nos Programas Sociais da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa Produzir, contados da última assinatura desse ajuste, conforme Memorando nº 15/2024 – GFIN (57111685).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco de titularidade da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.106.664/0001-65.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa deverá efetuar o depósito *identificado* e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE: O valor mensal da subvenção é de um salário-mínimo e meio acrescido de R\$ 10,00 (dez reais), retroagindo os efeitos para o mês de março de 2024, conforme Despacho nº 119/2024 (57570292).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUZIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 14 de março de 2024.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.03.18 15:15:12 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.03.18 10:45:54 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

MAURO SERGIO
SOUZA:61189049953
53

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO
SOUZA:61189049953
Dados: 2024.03.15 17:52:36
-03'00'

Mauro Sérgio Souza
COMBER INDUSTRIA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____